

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2907/17 de 18 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

(007) 3.3.90.30.00.00.00.2.001 - Material de Consumo

15.000,00

01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

(011) 3.3.90.30.00.00.00.2.002 - Material de Consumo

2.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(276) 3.3.90.30.00.00.00.2.041 - Material de Consumo

500,00

(282) 3.3.90.39.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7.000,00

Total Suplementação:

24.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO

01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

(008) 3.3.90.36.00.00.00.2.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15.000,00

01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

(015) 3.3.90.39.00.00.00.2.002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(279) 3.3.90.36.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

7.500,00

Total Anulação:

24.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 23 de Outubro de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.